



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às 14 (catorze)
2 horas no Auditório, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº01/2023, com a presença**
3 **dos seguintes Membros:** Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão – Prof. Dr.
4 Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique
5 Cifuentes Porras, Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Profa. Dra. Maria Elisa Mendes
6 Miranda; Chefe do Departamento de Desenho, Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz;
7 Chefe do Departamento de Artes Cênicas – Prof. Dr. Eduardo dos Santos Andrade; Chefe do
8 Departamento de Fotografia e Cinema – Profa. Dra. Patrícia Gomes de Azevedo;
9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Dança – Profa. Dra. Carla Andréa
10 Silva Lima; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa.
11 Dra. Márcia Luíza França da Silva; Coordenador do Colegiado do Curso de Cinema de
12 Animação e Artes Digitais – Prof. Dr. Simon Pedro Brethé; Subcoordenador do Colegiado do
13 Curso de Artes Visuais - Prof. Dr. Hélio Passos Rezende; Coordenador do Colegiado do Curso
14 de Artes Visuais; Programa de Pós-Graduação em Artes – Profa. Dra. Mariana de Lima e
15 Muniz; Coordenador do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes – Prof. Dr.
16 Geraldo Freire Loyola; Diretora do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais –
17 Profa. Dra. Alessandra Rosado; Representante dos Professores Titulares – Prof. Dr. Antônio
18 Barreto Hildebrando; Representante do Corpo Técnico-Administrativos em Educação – TAE
19 Daniel Marcos Pereira Mendes. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da**
20 **Congregação:** ; Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Visuais - Prof. Dr. Rodrigo
21 Borges Coelho; a Coordenadora do Colegiado do Curso de Teatro – Profa. Dra. Heloísa Marina
22 da Silva; Coordenador do Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de Bens
23 Culturais – Prof. Dr. João Cura D’Ars de Figueiredo Júnior. **Encontram-se vagas, os**
24 **seguintes Assentos de Membros da Congregação:** Representantes dos Professores
25 Titulares – 3 vagas de titulares e 3 suplentes; Representantes dos Professores Associados – 3
26 vagas de titulares e 3 suplentes; Representantes dos Professores Assistentes – 1 vaga de
27 titular e 1 suplente; Representante dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 suplente;
28 Representante dos Técnico-Administrativos em Educação – 3 vagas de titular e 3 suplentes;
29 Representantes dos Discentes – 6 vagas de titulares e 6 suplentes. O Presidente da Sessão
30 iniciou a **ABERTURA DOS TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da
31 Congregação, em 18 (dezoito) membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria simples
32 em 10 (dez) membros, e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 01/2023**. Em
33 seguida, solicitou permissão para que estudantes Aniah Mendonça Braga e Fernando Vidulino
34 Moreira pudessem participar da reunião como convidados, com direito a voz e não voto, o que
35 foi permitido pelo plenário. O Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE: EXPEDIENTE**. E,
36 colocou em análise e debate, seguido de deliberação por maioria simples, as seguintes
37 **PAUTAS: ITEM 1) Leitura e Aprovação de Ata:** O Presidente da Sessão colocou em
38 discussão e procedeu à leitura da Atas das Reuniões Ordinárias nº 09/2022, 10/2022, 11/2022
39 e 12/2022, realizadas no dia 16 de dezembro de 2022. Posta em votação, as referidas Atas
40 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao **ITEM 2)**
41 **Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes**. O Presidente da Sessão informou que
42 a finalização da obra está prevista para dezembro de 2023, a expectativa de mudança para o
43 novo prédio deverá ocorrer no início do semestre de 2024. Disse que a Reitora fez uma visita
44 no prédio, para acompanhamento e que a empresa responsável pela obra é muito boa, que já
45 entregou a obra da Faculdade de Educação e depois fará a obra da Escola de Música. Na
46 oportunidade, lembrou à Reitora e à Comissão de Obras e Patrimônio sobre a reforma do
47 prédio sede. Não há cenário para que isso ocorra, caiu no limbo e que na época foi contratado
48 verba para a construção. Esse assunto não está esquecido por esta Diretoria, que já iniciou



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

49 conversas com a Comissão de Obras e Patrimônio. Em seguida, o Presidente da Sessão
50 informou que a amanhã haverá uma reunião com a Profa. Verona Segantini, Presidente da
51 Fundação Rodrigo Melo Franco que virá apresentar os trabalhos da fundação de apoio na área
52 cultural e elaboração de projetos. O Presidente da Sessão informou que o Conselho
53 Universitário recentemente aprovou a Resolução que substituiu a Resolução nº 10/95. Assim
54 que for publicada a Congregação terá um prazo de 180 dias para atualizar a Resolução da
55 Unidade que trata desse assunto. Em seguida, o Presidente da Sessão concluiu as
56 comunicações e passou à **2ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA**. E, colocou em análise e
57 debate, seguido de deliberação por maioria simples, a seguinte **PAUTA: ITEM 1) Expedição**
58 **de Referendos**. O Presidente da Sessão procedeu à aprovação *ad referendum* da
59 Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da
60 eficiência administrativa, justificando a necessidade de dar celeridade à tramitação dos
61 processos administrativos. Enfatizou ainda que no cumprimento das funções de Diretor da
62 Escola de Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às
63 respectivas aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis,
64 emitidos pelas respectivas chefias imediatas e por membros relatores da Congregação. Dessa
65 forma, consultou ao plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em
66 bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1 -**
67 **Referendar Progressão Funcional Docente:** a) Profa. Fernanda Kelly Silva de Brito, do nível
68 1 para 2 da Classe A de Professor Adjunto. Parecer: Profa. Angelica Oliveira Adverse; b) Profa.
69 Rosvita Kolb Bernardes, do nível 1 para 2 da Classe C de Professor Adjunto. Parecer: Profa.
70 Mariana de Lima e Muniz; c) Prof. Simon Pedro Brethé, do nível 1 para 2 da Classe C de
71 Professor Adjunto. Parecer: Profa. Alessandra Rosado; d) Profa. Graziela Correa de Andrade,
72 do nível 2 para 3 da Classe C de Professor Adjunto. Parecer: Prof. Geraldo Freire Loyola; e)
73 Profa. Ana Cristina Pereira, do nível 2 para 3 da Classe D de Professor Associado. Parecer:
74 Profa. Maria Elisa Mendes Miranda; f) Profa. Eliana Ribeiro Ambrósio, do nível 1 para 2 da
75 Classe D de Professor Associado. Parecer: Prof. Eduardo dos Santos Andrade; g) Profa.
76 Carolina Ruoso, do nível 1 para 2 da Classe C de Professor Adjunto. Parecer: Prof. Antônio
77 César Fialho; h) Profa. Anamaria Fernandes Viana, do nível 2 para 3 da Classe C de Professor
78 Adjunto. Parecer: Prof. Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo; i) Profa. Ana Carina Utsch
79 Terra. Parecer: Profa. Carla Andréa Lima; j) Profa. Tânia de Castro Araújo do nível 2 para 3 da
80 Classe C de Professor Adjunto. Parecer: Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz. **1.2 –**
81 **Referendar Promoção Docente para a Classe de Professor Associado:** a) Profa. Christiana
82 Quady Firmato Brant; b) Profa. Dra. Juliana Gouthier Macedo; c) Profa. Fernanda Guimarães
83 Goulart; d) Prof. Daniel Leal Werneck. **1.3 – Referendar Estágio Probatório Final:** a) Profa.
84 Dra. Janaina Barros Silva Viana - Parecer: Prof. Dr. Simón Pedro Brethé; b) Profa. Dra.
85 Fernanda Kelly Silva de Brito. Parecer: Profa. Andréa Xavier de Paula Vilela; c) Profa. Heloisa
86 Marina da Silva. Parecer: Profa. Camila Moreira Cruz. **1.4 – Referendar Projetos de**
87 **Extensão:** a) **Prorrogação do Projeto para Exposição Permanente do Minitatro de**
88 **Óperas da Funarte** - Coordenadora: Profa. Rita Lages Rodrigues; b) **Renovação do**
89 **“Prestação de Serviços em Documentação Científica por Imagem”** - Coordenador: Prof.
90 Alexandre Cruz Leão; c) **Prorrogação do Projeto “Estruturação do Sistema de Gestão do**
91 **Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico”**; d) **Projeto “Expôr as**
92 **memórias”**, ministrar e coordenar atividade no 17 Festival de Verão da UFMG – Coordenador:
93 Prof. Eduardo Santos Andrade; e) **Projeto Circulação** - Coordenador: Prof. Cristiano Gurgel
94 Bickel; f) Projeto: Arte, Cultura e Ciência_ Ações formativas do Espaço do Conhecimento:
95 Patricia Azevedo e Maurício Gino; g) Projeto Educativo – Coordenador Prof. Fabricio
96 Fernandino. **1.5 - Referendar Cursos de Extensão:** a) Máscaras e Mascaramento Cênico –
Fl. 2 de 5



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

97 ARC; b) Iyengar Yoga ARC – Coordenador: Paulo José Baeta; c) Dançando na Belas Artes
98 ARC – Coordenador: Paulo José Baeta; d) Aquarela – APL – Coordenadora: Profa. Giovanna
99 Viana Martins; e) Projeto de Gestão de Cursos de Extensão do Departamento de Artes
100 Plásticas; f) Prestação de serviços – Mostra “Bonito pra chover da Pinacoteca do Estado do
101 Ceará – Profa. Carolina Ruoso; g) Projeto de Gestão de Cursos de Extensão do Departamento
102 de Artes Cênicas; h) Prestação de serviços - na elaboração do material didático – Carolina
103 Ruoso; j) Forum Fotoperformance – Adolfo Cifuentes; k) Bolsa de extensão- Maurício Silva
104 Gino – Coordenador do Núcleo audiovisual do Espaço do Conhecimento; l) Bolsa de extensão
105 – Cleber Falieri – 17º Festival de Verão da UFMG; m) Bolsa de extensão – Rafael Conde de
106 Resende -17º Festival de Verão da UFMG; n) Bolsa de Extensão – Mariana Tavares -17º
107 Festival de Verão da UFMG; o) Bolsa de Extensão - Ministar e coordenar “Expôr as memórias”
108 no 17 Festival de Verão da UFMG – coordenador: Prof. Eduardo Santos Andrade; p) Bolsa de
109 Extensão – Pedro Cardoso Aspahan – Retratos do Brasil. **1.6 - Referendar Reconhecimento**
110 **da Empresa Júnior de Soluções em Moda, Mude! Júnior; 1.7 - Referendar Indicação de**
111 **nomes de Professores Associados e Titulares para Comissões Avaliadoras.** - Bruno
112 Guimarães Martins e Bruno Souza Leal – Fafich, Renata Moreira Marquez e Stéfane Huchet –
113 Arquitetura, Emília Mendes Lopes e Sérgio Alcides Pereira do Amaral - Faculdade de Letras.
114 **1.8 - Referendar Indicação do nome da Professora Janaina Barros Silva Viana,** como
115 suplente do Professor Sandro Ouriques, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
116 Humanos-UFMG. **1.9 - Referendar o Plano de Qualificação Docente 2023 -2028 do**
117 **Departamento de Fotografia e Cinema. 1.10 – Referendar o Plano de Qualificação**
118 **Docente 2023-2026 do Departamento de Desenho. 1.11 - Referendar a) Afastamento do**
119 país, de interesse do TAE Daniel Marcos Pereira Mendes, para apresentar o trabalho “Os
120 ferros-velhos enquanto lugares de memória, de esquecimento e de transformação para a
121 composição cenográfica teatral”, na 15ª edição da Quadrienal de Praga 2023 (PQ 2023), na
122 cidade de Praga, na República Tcheca. b) Afastamento do país, de interesse do Prof. Eduardo
123 dos Santos Andrade participação na *Quadrienal de Design de Performance e Espaço de Praga*
124 em Praga na República Tcheca. no PQ Talks, que consiste em painéis de discussão, flash talks
125 e palestras que tratam cenografia e design de performance, na 15ª edição, na cidade de Praga,
126 na República Tcheca. **1.12 – Referendar Grupos de Pesquisa:** a) AI-Químicos de Pesquisa
127 em Fotografias Química - Coordenador: Prof. Adolfo Cifuentes; b) Fios – processos e
128 experiências criativas – Coordenadora: Profa. Lúcia Aparecida Santiago; c) Memória das Artes
129 Visuais – Coordenador: Prof. Rodrigo Andrade Vivas; d) Grupos de Pesquisa – Atuar-
130 Produzir/EBA-UFMG – Coordenadora: Profa. Heloísa Marina da Silva. **1.13 - Referendar**
131 Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias
132 Contemporâneas – CEEAV, Oferta do CEEAV, Regulamento e Plano de Aplicação de
133 Recursos. Postos em votação, os referendos apresentados foram aprovados por unanimidade.
134 Em seguida, o Presidente da Sessão solicitou permissão para inverter a pauta passando a
135 analisar o item 3, e o plenário foi manifestou-se favorável. **ITEM 2) Análise e deliberação**
136 **sobre as normas específicas, no âmbito da Escola de Belas Artes, para as Atividades**
137 **Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado, em**
138 **consonância com a Resolução do Conselho Universitário nº 13/2022.** O Presidente da
139 Sessão informou que o Conselho Universitário aprovou em dezembro de 2022 a Resolução
140 13/2022 que substituiu a Resolução nº 10/95. Através dessa nova legislação a Congregação
141 teria um prazo de 180 dias para atualizar a Resolução da Unidade que trata desse assunto.
142 Nesse sentido, o Presidente da Sessão informou que foi criado um Grupo de Trabalho
143 composto pela Diretoria, Chefes dos Departamentos, Diretora do CECOR, Chefe da Seção de
144 Contabilidade, Coordenador do Centro de Extensão e pelo Superintendente. Pela Resolução

Fl. 3 de 5



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

145 13/22 da UFMG, não tem mais a concepção de prestação de serviços e sim, de Atividades
146 Acadêmicas Institucionais e Atividades Acadêmicas Individuais. Após várias reuniões, o Grupo
147 de Trabalho elaborou uma proposta de minuta de resolução da EBA para tratar desse assunto.
148 Posteriormente se reuniu com os Coordenadores dos Colegiados de Graduação e de Pós-
149 Graduação e do NAPq. Na reunião do Conselho Diretor do CECOR foi solicitado que a taxa a
150 ser recolhida fosse reduzida para 12%, sendo 2% da UFMG e 10% da Unidade e não 13%
151 como consta no artigo 7º da minuta da Resolução. Disse ainda, que após se reunir com o
152 CECOR e com a Secretária do Centro de Extensão ficou claro que a taxa mais alta poderá
153 impactar o custo de produção das atividades a serem executadas. Nesse sentido, a proposta
154 do Conselho Diretor é que a taxa seja de 12%. A taxa constante na minuta corresponde a 15%.
155 Em seguida, colocou em discussão a proposta de Resolução, nos termos do artigo 16 da
156 Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário, que regulamenta no âmbito da UFMG as
157 Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o
158 ressarcimento à Universidade. O Professor Eduardo dos Santos Andrade disse os setores que
159 forem receber as taxas tenham um plano de gestão dessa verba e com critérios para utilizar a
160 verba e que saiba o quanto receberá. O Presidente da Sessão disse que a gestão já está
161 prevista no Regimento da UFMG e que também a Escola, tem a Comissão de Planejamento
162 Orçamentário. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou em votação a minuta da
163 Resolução, sem prejuízo sobre os destaques. A proposta de minuta foi aprovada por
164 unanimidade. Em seguida, passou aos seguintes **destaques: Artigo 7º** – A Profa. Alessandra
165 Rosado sugeriu a redução do percentual de 13% para 10% para a Escola de Belas Artes, pois
166 a taxa proposta impacta na execução do trabalho de restauração e inviabiliza o custo de
167 produção. **Artigo 10** – A Profa. Alessandra Rosado propôs: **I** - mínimo de 4% (quatro por
168 cento), para o Departamento do(a) Coordenador(a) do projeto. **II** - mínimo de 1% (um por
169 cento), para os demais Departamentos e Orgão(s) Complementar(es), compartilhados
170 igualmente. **III** - mínimo de 2% (dois por cento), para os Colegiados de Curso de
171 Graduação e Pós-Graduação, compartilhados igualmente. **IV** - mínimo de 1% (um por
172 cento), para o Núcleo de Assessoramento à Pesquisa – Napq. **V** - mínimo de 1% (um por
173 cento), para o Colegiado de Extensão – Cenex. **VI** - mínimo de 1% (um por cento), para a
174 Diretoria da Escola de Belas Artes. **VII** - 2% (dois por cento), para a Reitoria da UFMG. O Prof.
175 Eduardo dos Santos Andrade propôs: **I** - mínimo de 4% (quatro por cento), para o
176 Departamento do(a) Coordenador(a) do projeto. **II** - mínimo de 2% (dois por cento), para os
177 demais Departamentos e Orgão(s) Complementar(es), compartilhados igualmente. **III** -
178 mínimo de 2% (dois por cento), para os Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação,
179 compartilhados igualmente. **IV** - mínimo de 0,5% (meio por cento), para o Núcleo de
180 Assessoramento à Pesquisa – Napq. **V** - mínimo de 0,5% (meio por cento), para o Colegiado
181 de Extensão – Cenex. **VI** - mínimo de 1% (um por cento), para a Diretoria da Escola de Belas
182 Artes. **VII** - 2% (dois por cento), para a Reitoria da UFMG. **Artigo 16 e 17 inserir a frase:** “com
183 a efetivação do recebimento dos recursos externos”. Mediante a proposta apresentada de
184 redução de taxas, apresentada pelo Prof. Eduardo dos Santos Andrade, a Professora
185 Alessandra Rosado e o Presidente da Sessão retiraram as propostas anteriormente
186 apresentadas. Posto em votação, os **destaques** foram aprovados, sendo registrada a
187 abstenção da Profa. Patrícia Gomes Azevedo. **ITEM 3) Análise e deliberação sobre a**
188 **atuação de professores voluntários nos cursos de graduação e pós-graduação da EBA.**
189 O Presidente da Sessão colocou em discussão a minuta de Resolução destinada a
190 regulamentar, no âmbito da Escola de Belas Artes, as normas específicas para a adesão de
191 trabalho voluntário no exercício de atividade docente nos termos da Lei 9.608 de 18 de
192 fevereiro de 1998. Foram sugeridas as seguintes alterações: No artigo 2º, § 2º excluir:

Fl. 4 de 5

